



Adoção de uma mentalidade em relação à sua abertura comercial com o resto do mundo

André Cruz (*)

A economia brasileira recebeu a nota 2,3 em 2015, em uma escala de 1 a 6, ficando atrás da Índia e da Argentina

O Brasil é historicamente um país protecionista, de acordo com estudo realizado pela CNI (Confederação Nacional da Indústria), nas transações comerciais feitas com outros países ao amparo de Acordos de Livre Comércio[1], e a sua exposição aos consumidores do mundo é de apenas 8%. Se comparado aos nossos vizinhos no Chile (83%), Peru (74%) e México (57%), podemos constatar que há espaço para avanços consideráveis.

Outro dado que confirma essa condição é decorrente de um levantamento feito pela ICC (International Chamber of Commerce), apontando que o Brasil é o país mais fechado para o Comércio Exterior dentre todos os integrantes do G20. A economia brasileira recebeu a nota 2,3 em 2015, em uma escala de 1 a 6, ficando atrás da Índia e da Argentina.

Os dados acima revelam que o Brasil encontra-se em posição de isolamento, condição que, ante um cenário de globalização crescente, mostra-se desfavorável. Enquanto o Brasil tem assinados apenas 22 FTAs (Free Trade Agreements)[3] em seu portfólio comercial - a maioria deles concentrados na América do Sul - o Chile possui 62 e o Peru, 52. A Colômbia, por sua vez, está apta a realizar trocas comerciais com 60 países.

Vale ressaltar que todos os três exemplos citados possuem Acordos Comerciais com os Estados Unidos e a União Europeia, enquanto o Brasil ainda encontra-se em fase de discussão de um acordo com o velho continente. Diante disso, o país precisa tomar decisões rapidamente sobre o novo cenário comercial que já se consolida, pois a ideia de controlar o comércio global por meio de imposição de tarifas tem cada vez mais se tornado inócua.

Observa-se que diversos países têm caminhado no sentido da eliminação das barreiras tarifárias, substituindo-as por barreiras não tarifárias, técnicas, sanitárias e fitossanitárias. Visto que, com o gradual aumento no volume de produções transnacionais, tem se tornado muito difícil conter o avanço das trocas comerciais entre os países.

Com o advento do AFC (Acordo de Facilitação do Comércio) este cenário tende a se consolidar cada vez mais e de maneira mais acentuada, basta observar a estimativa feita pela OMC (Organização Mundial do Comércio)[4] de que o acordo irá reduzir, em média, os custos das operações comerciais em 14,5% e gerar US\$ 1 trilhão em comércio adicional por ano. Destaca-se que, deste total, 2/3, ou seja, aproximadamente US\$

670 bilhões serão gerados em países em desenvolvimento, ou seja, o Brasil pode e deve se posicionar para usufruir dos benefícios que este novo cenário irá produzir.

A OMC projetou, ainda, que ao facilitar os trâmites aduaneiros, o AFC também deve permitir que novas empresas participem do comércio exterior. Estima-se que o número de exportadores nos países em desenvolvimento pode aumentar em até 20%[5] quando o acordo estiver plenamente em vigor.

Não há como perder essa grande e única oportunidade, o Brasil precisa começar a se preparar para acessar mercados relevantes ao redor do mundo, visto que esse será o meio mais eficaz para fazer frente à forte concorrência oriunda dos países Asiáticos, especialmente a China, que promoveu profundas transformações nas condições concorrenciais em escala mundial.

Um novo enfoque deve ser inaugurado, não se fala mais de produção puramente nacional, há uma grande cadeia de valor agregado, na qual considerável parcela dos produtos é transnacional, não concedendo espaços para estratégias protecionistas. Os métodos de regulações e medidas de defesas comerciais usualmente adotados pelo Brasil passam a não mais fazer sentido, uma vez que o cenário global se concentra em conceder mais espaço para sistemas de reconhecimento mútuo entre os países.

Neste caso é preciso reconhecer o esforço brasileiro para a assinatura de ARM's (Acordos de Reconhecimento Mútuo) como forma de fortalecimento da estratégia de certificações OEA (Operador Econômico Autorizado) às empresas brasileiras. Durante as negociações de futuros Acordos Comerciais, o Brasil, ante o exposto, precisa evitar a busca por sistemas de preferências e reciprocidades, pois este não é o melhor caminho para se estimular o comércio global. Neste cenário, o ideal é privilegiar estratégias que promovam efetiva redução nos custos que indiretamente impactam nas transações internacionais.

Os acordos de livre comércio são fontes importantes de produção de regras e servem como seguro para coibir mudanças bruscas nas políticas e práticas comerciais que possam afetar as exportações e os investimentos brasileiros no exterior. Eles podem representar, também, um fator adicional na atração de investimentos estrangeiros voltados para a exportação a partir do Brasil. Por essa razão, a atual estratégia adotada pelo país em suas tentativas de negociações de novos FTAs deve ser totalmente reformulada no sentido da adoção de práticas comerciais cada vez mais liberalizantes.

(*) - É Supervisor de Acordos Comerciais na Thomson Reuters.

Joesley Batista fica em silêncio na CPMI da JBS no Senado

Em reunião conjunta da CPMI da JBS e da CPI do BNDES (do Senado), o empresário Joesley Batista, um dos controladores do grupo J & F, optou por permanecer calado e não responder as perguntas dos deputados e senadores

“Joesley vai continuar colaborando com a justiça, mas a orientação é a mesma feita ao Wesley (irmão de Joesley, também controlador da JBS): de usar o direito constitucional de se manter em silêncio”, explicou o advogado do empresário, Ticiano Figueiredo.

O presidente da CPMI, senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), pediu à assessoria da comissão os fundamentos jurídicos da opção pelo silêncio. Três semanas atrás, diante do silêncio do irmão de Joesley, Wesley Batista, Ataídes anunciou que pediria à Justiça a revogação da delação premiada dos controladores da JBS. O senador alegou que a Lei das Delações Premiadas obriga o delator a abrir mão do silêncio.

Wesley e Joesley Batista, estão presos, suspeitos de usar



Relator, deputado Carlos Marun; presidente da CPMI, senador Ataídes Oliveira; controlador do grupo J&F, Joesley Batista e o advogado Ticiano Figueiredo.

informações privilegiadas para obter lucro com compra de dólares e venda de ações da própria JBS antes da divulgação do acordo de colaboração que fizeram com o Ministério Público. Eles são acusados de fazer

operações financeiras entre 3 de maio, quando foi assinado o acordo de delação premiada, e o dia 17 de maio, quando foi divulgada a gravação entre Joesley e o presidente Michel Temer, quando o acordo de

colaboração se tornou público. Também são investigados pela comissão por irregularidades na formalização dos acordos de colaboração firmados com o MP e homologados pelo STF (Ag.Senado).

STJ nega liminar para soltar Jorge Picciani e Paulo Melo

O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), negou um pedido de liminar para libertar os deputados estaduais Jorge Picciani (PMDB) e Paulo Melo (PMDB), respectivamente presidente licenciado e ex-presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), fazendo com que os dois permaneçam presos.

Ao negar a liminar, Fischer entendeu não haver urgência para a libertação dos dois, presos preventivamente na Operação Cadeia Velha. Os habeas corpus de ambos devem agora ser enviados para manifestação do Ministério Público Federal (MPF), para serem julgados em seguida pela Quinta Turma do STJ, possivelmente em dezembro. Picciani, Melo e o também deputado estadual Edson Albertassi (PMDB) foram presos preventivamente no último dia 16, sob a suspeita de terem recebido propinas de empresas de ônibus e de lavar o dinheiro.

No dia seguinte, a Alerj reverteu a decisão judicial e votou a favor da soltura dos três. Após a votação da Alerj, o TRF2 entendeu que a Casa Legislativa não teria o poder de decidir pela soltura e determinou o retorno dos três à prisão, bem como o bloqueio de R\$ 270 milhões, em dinheiro e bens, equivalentes ao que teriam recebido para favorecer as empresas em contratos públicos (ABr).

Pantaneiros precisam de incentivos e legislação

O bioma Pantanal, que ocupa parte dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, tem 95% de sua área em propriedades privadas, e ainda assim mantém 85% da vegetação nativa preservada. Mas para que essas propriedades consigam permanecer viáveis e seja possível o desenvolvimento econômico com preservação ambiental, são necessários incentivos e a definição de um marco regulatório para proteção e exploração.

Este foi o consenso nos debates da audiência pública da Comissão de Meio Ambiente do Senado, ocorrida ontem (28). O marco regulatório virá com a aprovação e conversão em lei do projeto de chamada Lei do Pantanal. O projeto foi aprovado, também, em outra comissão do Senado, a de Assuntos Econômicos (CAE). A abertura do diálogo com as comunidades locais - ribeirinhos, pescadores, produtores de gado e de alimentos - também foi citada como sendo essencial para que haja avanços.

Ela teria o objetivo de equalizar as necessidades de todos os grupos populacionais e atividades econômicas que integram o bioma. “Ou todo o pessoal é retirado de lá e o Estado assume, algo bastante complicado de acontecer, ou a gente acha uma forma de o homem e a mulher pantaneiros estarem presentes nesse esforço de desenvolvimento conjunto do Pantanal”, defendeu Renato Roscoe, da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - Famasul (Ag.Senado).

Reforma da Previdência deve ser votada 'com tranquilidade'

O presidente do Senado, Eunício Oliveira, disse ontem (28), que a votação da reforma da Previdência deverá ocorrer “com parcimônia, com equilíbrio, sem agridamento”. E que vai aguardar a decisão da Câmara - onde a matéria tramita - sem fazer “nenhum prognóstico”. “Todos nós sabemos que há um problema com a Previdência brasileira. Sabemos que temos que mudar a idade mínima e acabar com os privilégios. Não é tirar direitos adquiridos dos pequenos e dos pobres”, afirmou.

O presidente do Senado disse haver necessidade de se criar uma regra de transição para que a reforma da Previdência também leve em conta o contribuinte, além da redução do déficit do setor. “A gente tem



Presidente do Senado, Eunício Oliveira.

condições de dar um basta nisso com regra de transição, sem tirar direitos adquiridos, com respeito àquele que contribuiu, àquele que criou sua expectativa de aposentadoria. Mas nós não podemos

perpetuar isso para o futuro, uma Previdência com R\$ 130 bilhões de déficit todo ano, que quem termina pagando isso é o contribuinte mais pobre”, afirmou Eunício (Ag.Senado).

Projeto torna obrigatório aviso de fotografia retocada na publicidade

A deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO) apresentou proposta que visa tornar obrigatória a aposição do aviso “fotografia retocada” em material publicitário que contenha imagem de pessoa submetida a modificações. O projeto foi inspirado em nova lei francesa que exige o alerta para fotos retocadas. “São cada vez mais recorrentes os relatos de pessoas que sofrem de severos distúrbios psicológicos e físicos relacionados à alimentação e, ainda que em muitos casos não se saiba exatamente a causa do distúrbio, há fortes suspeitas de que a mídia tenha um papel preponderante no crescimento do problema”, aponta.

Pela nova legislação francesa a mensagem “fotografia retocada” deve ser inserida sempre que a imagem retratada tiver sido submetida a alterações, especialmente aquelas que visem tornar a figura mais magra ou mais musculosa. A França não é o primeiro país a adotar esse “alerta Photoshop”. Israel já



Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO).

possui legislação semelhante. A deputada de Rondônia ressaltou que o cidadão, em seu dia-a-dia, é constantemente exposto a imagens de modelos com corpos perfeitos, invariavelmente associadas a situações de elevado status, poder e felicidade. “Há uma percepção geral de que a contínua veiculação desses modelos de perfeição pela mídia gera efeitos psicológicos,

tornando as pessoas mais suscetíveis tanto a depressão como a distúrbios alimentares como anorexia e bulimia”, ressaltou. De acordo com ela, estudos apontam que os distúrbios de alimentação afetam quatro em cada 100 pessoas no Brasil. Nos casos de anorexia nervosa de longo prazo que chegam a ser atendidos em hospitais, a taxa de mortalidade chega a 10%, em grande parte dos casos por inanição ou suicídio. As mulheres são especialmente vulneráveis a esses distúrbios, representando cerca de 90% dos afetados.

Pela proposta, a obrigatoriedade será aplicada a todo veículo de comunicação impresso, eletrônico ou audiovisual. O Poder Executivo será responsável pela regulamentação da lei, bem como pela definição das competências dos órgãos e entidades da administração encarregados de fiscalizar o cumprimento das obrigações e aplicar as sanções previstas (psdbnacâmara).

Tribunal mantém bloqueio de R\$ 16 milhões de Lula

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou ontem (28) o pedido da defesa do ex-presidente Lula de reverter a decisão do juiz Sérgio Moro, em primeira instância, de bloquear R\$ 16 milhões da conta do ex-mandatário. A defesa havia entrado com um mandado de segurança solicitando o desbloqueio, mas os desembargadores, por unanimidade, decidiram rejeitar o pedido. De acordo com a decisão, essa solicitação deve ser pedida em primeira instância, em Curitiba, e a ação dos defensores foi uma tentativa de “pular instâncias”.

Essa foi a segunda vez que os advogados do Lula tentam o desbloqueio do dinheiro, que alegam ser uma medida ilegal. Em

julho, outro pedido semelhante havia sido negado pela Justiça. O pedido de bloqueio foi feito pelo MPF, em outubro de 2016, no caso do “triplex do Guarujá”. A solicitação ocorreu antes da condenação de Lula a nove anos e meio de prisão nesse julgamento e foi autorizado por Moro em julho deste ano.

A defesa alega que houve uma contradição do juiz para bloquear a quantia, que seria usada para ressarcir a Petrobras no futuro, porque afirmam “que o próprio juiz, ao julgar os embargos da declaração de opositos contra a sentença pela defesa de Lula, reconheceu que nenhum valor proveniente de contratos da Petrobras foram dirigidos ao ex-presidente” (ANSA).

Dia Nacional do Ciclista

Dia 19 de agosto passará a ser celebrado como o Dia Nacional do Ciclista. É o que estabelece a Lei 13.508/2017, sancionada e publicada no Diário Oficial da União. O texto tem origem no projeto aprovado pelo Senado no último dia 26. A lei vale já para o ano que vem. O projeto, de iniciativa do deputado Lúcio Vale (PR-PA), tem a intenção de promover a paz no trânsito, o uso da bicicleta, a cidadania e a mobilidade sustentável.

O dia escolhido para comemorar é uma homenagem ao ciclista Pedro Davison, que morreu em 19 de agosto de 2006, ao ser atropelado enquanto pedalava na faixa central do Eixão Sul, em Brasília. Ao justificar o texto, Lúcio Vale relembrou a importância do convívio harmônico entre motoristas, ciclistas e pedestres. O

deputado também ressaltou que a ONG Rodas da Paz, criada pelos pais de Davison, propôs a data, além de movimentar diversos setores da sociedade na luta contra a violência no trânsito.

O relator do projeto na Comissão de Educação, senador Cristovam Buarque (PPS-DF), explicou por que é importante ter uma data para os ciclistas. “O dia do ciclista vai permitir uma reflexão não só sobre a segurança do ciclista, mas também sobre a importância da bicicleta como meio de transporte do futuro, ao poupar energia, e como meio de promoção da saúde”, afirmou.

Segundo o último levantamento do Detran-DF, em 2016 o número de acidentes fatais com ciclistas diminuiu cerca de 40% em relação a 2015. Em 2016 foram 19 vítimas, contra 33 no ano anterior (Ag.Senado).